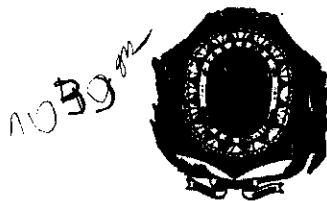
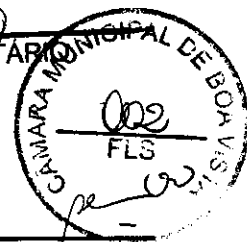


PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 12 5 05 M
DO DIA: 02/12/2019
ASS: Wanderson Amaral



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 04/12/19

1º SECRETARIO



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RENATO QUEIROZ

PROCESSO Nº 1118 /2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 126 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CONCEDE MEDALHA RIO BRANCO
DE HONRA AO MÉRITO AO Sr.
ZERBINE DE ARAÚJO VIEIRA, vulgo
ZERBINE ARAÚJO POR SUA
ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA A
CULTURA MUSICAL NO ESTADO DE
RORAIMA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber
que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a **MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO
MÉRITO** ao Sr. ZERBINE DE ARAÚJO VIEIRA POR SUA ESTIMADA
CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA MUSICAL NO ESTADO DE RORAIMA.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário
Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

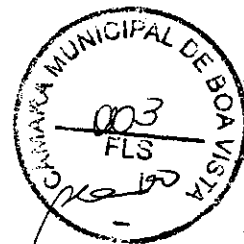
Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2019.

Renato Queiroz
Vereador/MDB

PRESIDÊNCIA
Recebido em 02/12/19
Às 13:06 horas
Rubrica Wanderson Amaral



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RENATO QUEIROZ**



JUSTIFICATIVA

Zerbine de Araújo Vieira conhecido mais como Zerbine Araújo, nasceu no dia 27 de Outubro de 1968, nesta Capital, e criou-se no município de Normandia.

Zerbine Araújo como é conhecido, é filho de Dna. Maria Valdeti Vieira e do Sr. Mariano Vieira.

Zerbine Araújo, deu início a sua carreira artística em 1987 com apenas 19 anos de idade, com a banda “ORIGINAIS DO FORRÓ”.

Em 1992, Zerbine Araújo formou a Banda “PIPOQUINHA DE NORMANDIA”, que ficou popularmente conhecida em todo o Estado de Roraima.

Já no ano 2000, Zerbine Araújo criou mais uma banda, sendo a “BANDA ZERBINE ARAÚJO E PAÇOQUINHA DE NORMANDIA”, onde continua com o grupo musical até os dias de hoje.

Zerbine Araújo, já participou de várias edições do Festival Canto Forte e de vários festivais musicais Internacionais, onde em 1988 foi premiado com o primeiro lugar no “Festival Internacional do Caracaranã”.

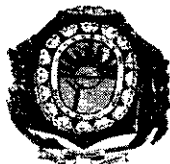
Zerbine Araújo compôs “MIJADOR COM MIJADOR”, que foi regravada por mais de 70 (setenta) vezes por vários artistas locais e nacionais como, FRANK AGUIAR, WESLEY SAFADÃO, BRASAS DO FORRÓ, TOINHO FORRÓ SHOW, FORRÓ SABOREAR, e dentre outros.

Zerbine Araújo, já gravou 6 Cd's, sendo os de carreira solo, CAXIRI NA CUIA, PANELA DE BARRO, POR NÓS JÁ TEM DEUS, INVEJA MATA, MEU PAI, CUIDADO COM O FUNK.

Desta maneira, seu trabalho na cultura musical é de extrema relevância para os artistas musicais local, e merece ser reconhecido com a concessão da MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO.

Boa Vista, 26 de Novembro de 2019.

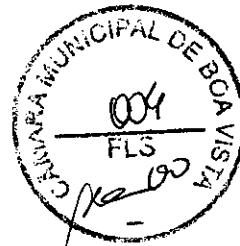
Renato Queiroz
Vereador/MDB



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

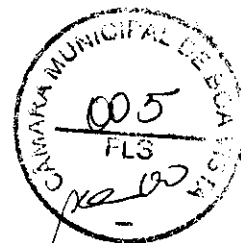
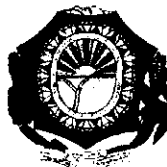


CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 03/12/19

Presidente

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO
Em 1/1

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

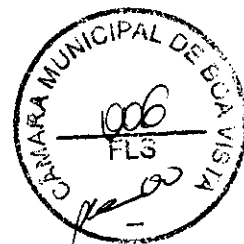
Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto N° 126, de 26 de novembro de 2019** de autoria do **Vereador Renato Queiroz**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE MEDALHA DO RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR ZERBINE DE ARAÚJO VIEIRA, POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA MUSICAL NO ESTADO DE RORAIMA.**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei n° 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista-RR, 04 de Dezembro de 2019.

É o Parecer, s.m.j.


ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

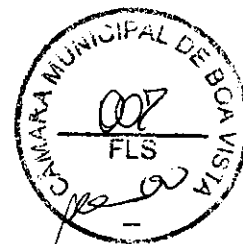
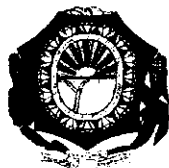
PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o o **Projeto de Decreto N° 126, de 26 de novembro de 2019** de autoria do Vereador Renato Queiroz, o qual dispõe sobre: **CONCEDE MEDALHA DO RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR ZERBINE DE ARAÚJO VIEIRA, POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA MUSICAL NO ESTADO DE RORAIMA.**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 04 de Dezembro de 2019.

Zélio Mota
Presidente

Italo Otávio
Membro



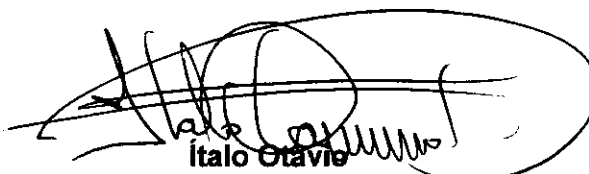
“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

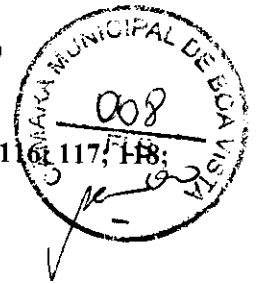
Às quinze horas do dia quatro de dezembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Ítalo Otávio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer o **Projeto de Decreto Nº 126, de 26 de novembro de 2019** de autoria do Vereador Renato Queiroz, o qual dispõe sobre: **CONCEDE MEDALHA DO RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR ZERBINE DE ARAÚJO VIEIRA, POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA MUSICAL NO ESTADO DE RORAIMA.**

Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.


Zélio Mota
Presidente


Ítalo Otávio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 085; E 109 AO 126/2019
Autoria : Vários Vereadores



Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 085; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 120; 122; 123; 125; E 126/2019, DE AUTORIA DE VÁRIOS VERADORES.

Reunião : 35ª Reunião Ordinária - 2º Período/2019
Data : 10/12/2019 - 10:30:26 às 10:32:32
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 17 Vereadores

Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
Albuquerque	PCdoB	Sim	10:31:11
Aline Rezende	PRTB	Sim	10:31:30
Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:31:27
Dra. Magnólia	PRB	Sim	10:31:46
Genilson Costa	SD	Sim	10:31:25
Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:30:43
Idazio da Perfil	PP	Não Votou	
Ítalo Otávio	PR	Sim	10:30:44
Júlio Medeiros	PODEMO	Presidente	
Manoel Neves	PRB	Não Votou	
Mauricélio Fernandes	MDB	Não Votou	
Mirian Reis	PHS	Sim	10:31:08
Nilvan Santos	PSC	Sim	10:30:53
Pastor Jorge	PSC	Sim	10:30:59
Professor Linoberg	REDE	Sim	10:31:18
Renato Queiroz	MDB	Não Votou	
Rômulo Amorim	PTC	Sim	10:30:42
Rondinele Tambasa	PODEMO	Sim	10:31:15
Vavá do Thianguá	PSD	Não Votou	
Wagner Feitosa	SD	Sim	10:30:58
Zélio Mota	PSD	Sim	10:32:28

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
15	0	15
100,00%	0,00%	

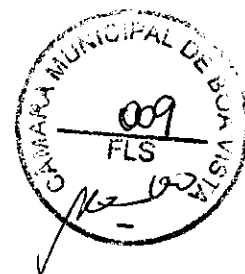
Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Júlio Medeiros
1º Secretário: Rômulo Amorim
2º Secretário: Albuquerque



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1035, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR ZERBINE DE ARAÚJO VIEIRA, VULGO ZERBINE ARAÚJO POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA MUSICAL NO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Rio Branco de Honra ao Mérito ao Senhor Zerbine de Araújo Vieira por sua estimada contribuição para a cultura musical no estado de Roraima.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

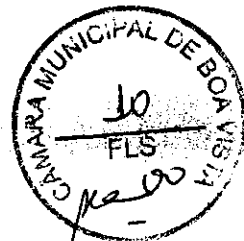
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2019.


MAURICELIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 519/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo n.º 1035/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo n.º 1035/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


MAURÍCELIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO
Em: 16/12/19
Horas: 8:59
Kaciara F. da S. S.

CIDADE BOAVISTENSE, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Vitor Hugo Castro Perin, por seus relevantes serviços sociais e profissionais prestados a sociedade Boavistense, contribuindo para o desenvolvimento do município.

Art. 2º. A Solenidade de entrega dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2019.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1033, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA TERESA MACIEL A SENHORA REGIANE BATISTA MATOS, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense e Medalha Teresa Maciel a Senhora Regiane Batista Matos, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega de título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2019.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1034, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TEREZA MACIEL A SENHORA CILENE LAGO SALOMÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Tereza Maciel a Senhora Cilene Lago Salomão, pelo seu inestimável trabalho na sociedade roraimense.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2019.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1035, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR ZERBINE DE ARAUJO VIEIRA, VULGO ZERBINE ARAUJO POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA MUSICAL NO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Rio Branco de Honra ao Mérito ao Senhor Zerbine de Araújo Vieira por sua estimada contribuição para a cultura musical no estado de Roraima.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2019.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1036, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

CONCEDE O TÍTULO BOA-VISTENSE AO SR. CLÓVIS GADELHA FILHO, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Clóvis Gadelha Filho, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega de título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2019.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1037, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A SENHORA MARIA RIBEIRO LAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o "Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista" a Senhora Maria Ribeiro Lago, pelo seu inestimável trabalho na sociedade roraimense.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega de título